



**Gestão de Riscos**  
**Circular 3.477/2009**

**1º Trimestre de 2012**

## ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO .....	3
2 PERFIL DO BANCO .....	3
3 RESUMO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS .....	3
4 RISCO DE CRÉDITO .....	3
5 RISCO DE MERCADO .....	8
6 RISCO DE LIQUIDEZ .....	10
7 RISCO OPERACIONAL.....	11

## **1 INTRODUÇÃO**

---

O presente relatório tem como objetivo apresentar as informações quantitativas e qualitativas referentes às práticas de gestão de riscos do Banco Renner e atende às determinações do Banco Central do Brasil no que diz respeito à Circular 3.477 de 24 de dezembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

As informações aqui divulgadas, assim como as políticas de gestão de riscos adotadas, foram submetidas à análise da Diretoria de Compliance e RH.

## **2 PERFIL DO BANCO**

---

Em trinta anos de história, o Banco Renner se destacou pelo atendimento exclusivo e pela excelência nos produtos e serviços no mercado financeiro.

A instituição O Banco Renner atua sob a forma de banco múltiplo, estando autorizado a operar nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento.

Através da sua história no sul do Brasil e a partir da chegada do Grupo Record, o Banco Renner encontrou em São Paulo o seu ponto principal de crescimento e expansão para todo o país, onde trabalha através da Cristal Promotora.

## **3 RESUMO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS**

---

O Banco Renner formaliza suas diretrizes e regras em políticas e instruções normativas documentadas e divulgadas para toda a instituição.

O Conselho de Administração e a Diretoria Plena são responsáveis por definir os níveis de risco aceitáveis. Os riscos são gerenciados nas diversas áreas de acordo com a natureza, tamanho e complexidade das atividades. A responsabilidade pela operacionalização da gestão de riscos no Banco Renner é compartilhada pela Diretoria de Compliance e RH e Diretoria Administrativa Financeira e são segregadas da Auditoria Interna e áreas comerciais.

## **4 RISCO DE CRÉDITO**

---

### **4.1 Definição**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração

na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

## **4.2 Gestão do risco de crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito estão descritas na Política Gestão de Risco de Crédito. Essa política é aprovada e revisada anualmente pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento visa garantir a conformidade às leis, regulamentos e normas vigentes, bem como adotar as melhores práticas de gestão de risco de crédito.

## **4.3 Principais diretrizes**

- A área responsável pelo gerenciamento do risco de crédito é segregada das unidades de negociação e de auditoria interna;
- As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito são definidas, documentadas e aprovadas nas alçadas competentes;
- A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao risco de crédito;
- Os sistemas, rotinas e procedimentos necessários para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito são avaliados periodicamente;
- A estrutura remuneratória adotada pelo Banco não incentiva comportamentos incompatíveis com o nível de risco considerado aceitável pelo Banco.

## **4.4 Principais instrumentos de mitigação e controle**

- Limites estabelecidos para operações sujeitas ao risco de crédito;
- Revisão de limites de crédito de clientes periodicamente;
- Análise da carteira por produto e filial;
- Evolução do índice de atraso da carteira;
- Acompanhamento das safras por operador e por analista de crédito;
- Acompanhamento da carteira, por faixas de atraso, segmentado por filial;
- Recuperação do crédito em liquidação;
- Recuperação da provisão para devedores duvidosos;
- Desempenho da cobrança – pré-safra e safra;
- Monitoramento diário da provisão;
- Acompanhamento diário do fluxo de recebimento de cobrança;
- Garantias reais e pessoais nas operações de crédito;

- Teste de estresse, que estima o valor de risco relativo às possíveis mudanças nos preços das taxas de mercado;
- PEPR - parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído: Valor alocado de capital referente às exposições ponderadas por fator de risco, onde estão incluídos os riscos de crédito;
- Alçadas para aprovação de crédito definidas de forma sistêmica.

#### 4.5 Estrutura de *rating*

O *rating* é a medida de classificação da qualidade dos ativos da carteira de empréstimo/financiamento de uma instituição financeira. É uma nota atribuída pela instituição financeira ao cliente tomador do empréstimo/financiamento e está associada a sua capacidade de honrar o compromisso no vencimento previamente pactuado.

O Banco Renner segue as determinações da Resolução CMN 2.682 de 21 de dezembro de 1999, que define que os clientes devem ser classificados de acordo com seu prazo de atraso para pagamento das obrigações. A tabela abaixo apresenta o *rating* a ser atribuído bem como o percentual de provisão de acordo com o atraso.

Rating	Atraso (em dias)	Provisão
AA	0	0,0%
A	0 - 14	0,5%
B	15 - 30	1,0%
C	31 - 60	3,0%
D	61 - 90	10,0%
E	91 - 120	30,0%
F	121 - 150	50,0%
G	151 - 180	70,0%
H	> 180	100,0%

Clientes com saldo devedor a partir de R\$ 50.000,00 são classificados de acordo com critérios internos formalizados e aprovados pela Diretoria em conformidade com a Resolução 2682.

#### 4.6 Gestão da informação

O Departamento de Riscos e Controles Internos é responsável pela comunicação formal ao Conselho de Administração e à Diretoria da instituição através de relatórios periódicos contendo análises de risco de crédito, entre elas:

- Concentração da carteira;
- Inadimplência;
- Revisionais;
- Maiores devedores;
- PDD – Provisão para Devedores Duvidosos.

Cabe ao Conselho de Administração e à Diretoria a adoção de medidas preventivas e corretivas para garantir que o risco de crédito esteja em níveis aceitáveis.

#### 4.7 Exposição ao risco de crédito

Em conformidade com o artigo 6º da Circular 3.477/2009 do Banco Central, são apresentadas a seguir as informações relativas às exposições ao risco de crédito.

Valor total das exposições aos riscos de crédito				
Valores em Reais	jun/11	set/11	dez/11	mar/12
Final do Período	264.638.659	346.305.364	317.229.099	333.845.422
Média Trimestre	253.666.205	325.383.114	311.913.882	323.387.425

Dez maiores clientes em relação ao total das operações de crédito				
Valores em Reais	2º trim./11	3º trim./11	4º trim./11	1º trim./12
Total oper. crédito	307.306.016	331.100.169	357.615.991	379.492.628
10 maiores clientes	32.057.433	31.728.187	32.042.434	25.791.548
% 10 maiores/oper. cred.	10,43%	9,58%	8,96%	6,80%

<b>Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas das operações já baixadas para prejuízo, por faixa de atraso</b>				
Valores em Reais	2º trim./11	3º trim./11	4º trim./11	1º trim./12
Até 60 dias*	22.659.353	21.940.540	23.703.686	28.169.714
61 a 90 dias	3.382.123	3.373.664	3.400.350	4.823.952
91 a 180 dias	3.484.898	4.267.491	4.712.090	6.987.215
>180 dias	5.499.364	5.316.933	5.564.992	6.563.933

\* Atraso a partir de 15 dias.

<b>Operações baixadas para prejuízo no trimestre</b>				
Valores em Reais	2º trim./11	3º trim./11	4º trim./11	1º trim./12
Baixas p/prejuízo	2.271.305	2.133.947	2.247.744	2.137.997

<b>Saldo das provisões para devedores duvidosos - PDD</b>				
Valores em Reais	jun/11	set/11	dez/11	mar/12
Saldo PDD	9.160.130	9.416.797	10.117.211	12.497.164

<b>Valor médio das exposições aos riscos de crédito</b>				
Valores em Reais	2º trim./11	3º trim./11	4º trim./11	1º trim./12
FPR 20%	483.477	71.494	-	-
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	192.168.925	160.186.720	216.771.451	239.919.940
FPR 100%	61.013.803	78.739.521	90.824.909	78.381.979
FPR 150%	-	86.385.379	4.317.521	5.085.506
Média da Exposição	<b>253.666.205</b>	<b>325.383.114</b>	<b>311.913.882</b>	<b>323.387.425</b>

Valor total das exposições aos riscos de crédito por setor econômico								
Valores em Reais	2º trim./11	%	3º trim./11	%	4º trim./11	%	1º trim./12	%
Indústria	384.029	0,12	315.280	0,10	329.618	0,09	324.531	0,09
Comércio	17.682.939	5,75	15.722.651	4,75	17.661.415	4,94	15.372.603	4,05
Outros serviços	47.703.386	15,52	60.384.570	18,24	60.417.812	16,89	53.352.555	14,06
Pessoas físicas	241.535.662	78,60	254.677.668	76,92	279.207.146	78,07	310.442.939	81,80
<b>Totais</b>	<b>307.306.016</b>	<b>100,00</b>	<b>331.100.169</b>	<b>100,00</b>	<b>357.615.991</b>	<b>100,00</b>	<b>379.492.628</b>	<b>100,00</b>

Valor total das exposições aos riscos de crédito por região geográfica				
Valores em Reais	2º trim./11	3º trim./11	4º trim./11	1º trim./12
<b>Região Sul</b>	307.306.016	331.100.169	357.615.991	379.492.628

## 5 RISCO DE MERCADO

### 5.1 Definição

A Resolução 3.464 de 02 de julho de 2007 do Conselho Monetário Nacional define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

### 5.2 Gestão do risco de mercado

As diretrizes para gerenciamento do risco de mercado estão descritas na Política de Gestão do Risco de Mercado, devidamente formalizada e divulgada a todos os colaboradores da instituição. Essa política é revisada anualmente pela Diretoria de Compliance e RH e pelo Conselho de Administração.

### **5.3 Metodologia para gestão do risco de mercado**

O Banco Renner adota como metodologia para mensurar os riscos de mercado as seguintes ferramentas estatísticas:

#### **5.3.1 Valor em risco (VaR) /Mensuração do risco de taxas de juros no *banking book* (Rban)**

Esta metodologia é uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, em um horizonte de tempo determinado, dado um intervalo de confiança. Para cálculo do Rban, é utilizado sistema adequado com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de taxas de juros da instituição. O Rban é reportado mensalmente à Diretoria e ao Conselho de Administração da instituição através de relatórios formais, que demonstram os valores de perda esperada da carteira em função da variação de preço dos ativos.

#### **5.3.2 Testes de estresse**

Esta metodologia visa testar cenários de estresse e determinar a sensibilidade do capital do Banco aos impactos de movimentos extremos de mercado.

### **5.4 Critérios de classificação das operações da carteira**

A carteira de operações não classificadas na carteira de negociação – *banking book* – consiste no conjunto de operações que não são frequentemente negociadas e que a instituição pretende carregar até a sua data de vencimento. Todas as operações com instrumentos financeiros que fazem parte da carteira da instituição não são detidas com a intenção de negociação, portanto, o Banco Renner não possui carteira de negociação.

Fazem parte da carteira de não negociação:

- a) Operações de crédito;
- b) Aplicações do caixa do Banco;
- c) Operações passivas.

Estas carteiras estão classificadas na categoria contábil “mantidos até o vencimento” nos moldes da Circular 3.068 de 8 de novembro de 2001 do Banco Central do Brasil. Atualmente, estes ativos do Banco Renner sujeitam-se somente à variação na taxa de juros.

## 6 RISCO DE LIQUIDEZ

---

### 6.1 Definição

Define-se como Risco de Liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

### 6.2 Gestão do risco de liquidez

A Gestão do Risco de Liquidez concentra-se na prevenção, controle e monitoramento capazes de identificar situações ou problemas que de alguma forma possam comprometer o equilíbrio Econômico-Financeiro da Instituição. As diretrizes estão documentadas formalmente na Política de Risco de Liquidez.

### 6.3 Monitoramento

**Fluxo de caixa real e projetado:** este demonstrativo é elaborado e atualizado com base nas informações originadas nas diversas áreas da Instituição. O fluxo projetado demonstra como serão liquidados, ao longo do tempo, os ativos e passivos pactuados e as despesas previstas, objetivando apresentar de forma consistente o fluxo das disponibilidades.

**Orçamento:** este demonstrativo serve para efetuar a análise da liquidez mensal e o resultado econômico projetados da Instituição, considerando premissas como produção, inadimplência, captação, resgates e custos fixos. Estes demonstrativos podem evidenciar situações onde deverá ser acionado o Plano de Contingência.

**Teste de aderência:** constitui-se do acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no Fluxo de Caixa e aqueles que efetivamente foram realizados. Objetiva-se com esse acompanhamento e confronto diário, a identificação dos principais desvios, sua frequência e representatividade, com o fim de proporcionar elementos de convicção para determinar ajustes nas programações dos fluxos e o aperfeiçoamento de todo o processo.

**Teste de estresse:** consiste em simulações de dificuldades extremas sobre a liquidez da Instituição Financeira para determinar o grau de influência negativa sobre liquidez da Instituição nessas circunstâncias, possibilitando definir antecipadamente as providências a serem empregadas para minimizar ou reverter os efeitos das crises previstas. O Teste de Estresse deve ser realizado trimestralmente, tendo como premissas básicas aumento da inadimplência, recompras inesperadas de captação e não renovação das aplicações de CDB. O Teste de Estresse é realizado com base nas revisões do Orçamento Econômico Financeiro.

**Comitê de caixa:** uma vez por mês é realizada uma reunião do Comitê de Caixa, composto pela Superintendência Operacional, Diretoria Administrativa Financeira, Gerência de Captação e Gerência Financeira. O Objetivo deste Comitê é avaliar as condições de mercado em relação à captação de recursos e analisar o Fluxo de Caixa Projetado do Banco para os três meses seguintes ao mês em curso.

**Caixa mínimo:** corresponde à disponibilidade mínima que o Banco deve manter para cumprir com suas obrigações financeiras. Os limitadores estão definidos na Política de Risco de Liquidez.

**Aprovação de limites:** A aprovação de limites de aplicação para cada Banco, será feita por Comitê formado pela Diretoria Plena. A aplicação de recursos em Títulos Privados deverá ocorrer mediante observação destes limites. Para tanto, a Área de Crédito pessoa jurídica deverá elaborar análise e proposições de limites considerando o desempenho dos Bancos e as limitações de capital do Banco Renner.

**Acompanhamento:** Uma vez identificados os limites mínimos de liquidez para o mês subsequente ao mês em curso, a Diretoria Administrativa Financeira deverá informar, aos membros da Diretoria Plena, e em conjunto com a Superintendência Operacional acionar o Plano de Contingência.

**Plano de contingência:** A partir dos demonstrativos, planilhas, análises, testes e simulações realizadas ou se de alguma forma forem atingidos os parâmetros mínimos de liquidez, deve ser acionado o Plano de Contingência estabelecendo um processo formal de orientação no caso de crise potencial de liquidez. Esse plano define responsabilidades e alçadas de autoridade com poder de decisão, de maneira que todos os colaboradores compreendam suas funções em situações de dificuldades ou crises, quando geralmente não há tempo para elaborar a melhor decisão, bem como determinar as ações a serem tomadas e os procedimentos de mobilização de recursos para solucionar cada uma das situações de emergência identificadas.

## **7 RISCO OPERACIONAL**

---

### **7.1 Definição**

A Resolução CMN 3.380 de 29 de junho de 2006 define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se como risco operacional o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O risco operacional envolve falhas nos controles internos.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

## 7.2 Gestão do risco operacional

A gestão de risco operacional tem como principais finalidades identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados à instituição. A área também deve identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, prevendo os respectivos planos de contingências.

A estrutura organizacional do Departamento de Riscos e Controles Internos, responsável pela efetiva operacionalização do gerenciamento de riscos operacionais está definida na Política de Gestão de Riscos formalmente constituída e divulgada para toda a organização. Essa Política é revisada anualmente pela Diretoria de Compliance e RH e Conselho de Administração.

Os principais procedimentos utilizados pelo Banco Renner para a gestão do risco operacional são:

- Mapeamento dos processos;
- Elaboração de matriz de controles e riscos e comunicação aos responsáveis pelos processos;
- Planos de ação de correção e de melhorias;
- Disseminação da cultura de risco operacional por meio de treinamentos ministrados aos colaboradores da instituição;
- Base histórica de incidentes operacionais;
- Recomendação e acompanhamento de correção de sistemas.

## 7.3 Alocação do capital

Em abril de 2008, o Banco Central do Brasil publicou a Circular 3.383 de 30 de abril de 2008, dispondo sobre a alocação de capital que as instituições financeiras brasileiras devem realizar para risco operacional. Essa normatização, ligada ao que dispõem as Resoluções 3.380/06 e 3.490/07, conclui um primeiro ciclo de implantação no sistema financeiro nacional dos conceitos e proposições ligados ao Novo Acordo de Capitais da Basileia (2004).

O Banco Renner adotou o modelo de Abordagem do Indicador Básico. A abordagem adotada está definida no Novo Acordo de Capitais da Basileia como a média de uma porcentagem fixa (alfa) da receita bruta anual positiva dos três anos anteriores.

Informações patrimônio de referência (PR)				
Valores em Reais	jun/11	set/11	dez/11	mar/12
Patrimônio de Referência Nível I	69.197.144	70.938.734	70.717.179	72.727.398
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-	-
<b>Patrimônio de Referência Total</b>	<b>69.197.144</b>	<b>70.938.734</b>	<b>70.717.179</b>	<b>72.727.398</b>

A apuração do Patrimônio de Referência é feita de acordo com a Resolução CMN 3.444 de 28 de fevereiro de 2007 considerando o patrimônio líquido, aos saldos das contas de resultado credoras e o depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital.

Informações patrimônio de referência exigido (PRE)				
Valores em Reais	jun/11	set/11	dez/11	mar/12
VALOR PARCELA PEPR	29.110.252	38.093.590	34.895.201	36.722.996
VALOR PARCELAS DE RISCO DE MERCADO	-	-	-	-
* Valor Parcela PCAM	-	-	-	-
* Valor Parcela PJUR [1]	-	-	-	-
* Valor Parcela PJUR [2]	-	-	-	-
* Valor Parcela PJUR [3]	-	-	-	-
* Valor Parcela PCOM	-	-	-	-
* Valor Parcela PCAS	-	-	-	-
VALOR PARCELA POPR	5.891.948	6.313.940	6.313.940	7.065.622
VALOR RBAN - Risco Carteira Banking	739.251	3.380.509	223.669	1.171.800
MARGEM (PR-PRE)	33.455.693	23.150.695	29.284.370	27.766.980
<b>PATRIMONIO DE REFERENCIA EXIGIDO</b>	<b>35.002.200</b>	<b>44.407.530</b>	<b>41.209.141</b>	<b>43.788.618</b>
<b>PATRIMONIO DE REFERENCIA</b>	<b>69.197.144</b>	<b>70.938.734</b>	<b>70.717.179</b>	<b>72.727.398</b>
* Nível I	69.197.144	70.938.734	70.717.179	72.727.398
* Nível II	-	-	-	-
<b>ÍNDICE DE BASILEIA</b>	<b>21,7463%</b>	<b>17,5719%</b>	<b>18,8766%</b>	<b>18,2696%</b>

O Banco Renner apura o seu Patrimônio de Referência Exigido por tipo de risco e compara com o Patrimônio de Referência verificando a adequação para fazer frente à parcela de capital requerida.